

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA-MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SENHOR JOSÉ ANTÔNIO DE MELO.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPEVA-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 35, XVI da LOM e artigo 45, V, alínea "e" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário ao senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE MELO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados para a população do Município de Itapeva-MG.

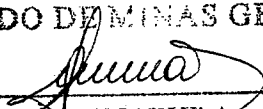
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva-MG, 19 de Dezembro de 2022.

DEVANIL LAURINDO DA SILVA

Presidente da Câmara

Protocolado em <u>19 / 12 / 2022</u>
Sob Nº: <u>245 / 2022</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA ESTADO DE MINAS GERAIS
 _____ ASSINATURA

JUSTIFICATIVA:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOSÉ ANTÔNIO DE MELO”

Senhores Vereadores,

Apresento para deliberação desta Casa Legislativa, o presente projeto de Decreto Legislativo, que objetiva a concessão de Título de Cidadão Honorário ao senhor JOSÉ ANTÔNIO DE MELO.

Considero que o senhor José é merecedor desta homenagem oferecida pela Câmara Municipal, como forma de reconhecimento por seus trabalhos, fruto de seu esforço e dedicação.

José Antônio de Melo, nascido em Espinosa - MG, em 11/11/1956, funcionário da empresa COPASA, veio para Itapeva em 2002, para exercer o cargo de encarregado. É casado com Valmira Rosa de Melo e tem quatro filhos, a saber: Alex Sandro Antônio de Melo, Junio Antônio de Melo, Vagner Antônio de Melo e Walber Antônio de Melo. Têm 10 netos e 2 bisnetos.

Desta forma, merecida e justa a homenagem pretendida, uma vez que presta honrosamente por vários anos seus serviços ao nosso Município.

Ante o exposto, esta Casa de Leis, em reconhecimento aos seus atos, vem, reconhecer, em vida, a pessoa do senhor José Antônio de Melo, por meio deste Título de Cidadão Honorário.

Contando com a aprovação da presente proposição, coloco-me à disposição dos Nobres Pares para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

Itapeva-MG, 19 de Dezembro de 2022.

DEVANIL LAURINDO DA SILVA

Presidente da Câmara